

**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 70/IX/2025**

**Sumário:** Aprovando a nomeação de Uilson Emanuel Pina Lopes, Licenciando em Contabilidade e Gestão, para exercer em Comissão Ordinária de Serviços, o cargo de Delegado Municipal, na localidade de Ponta Verde.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 8 de julho de 2025

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua nona reunião ordinária, do dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco, referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Nos termos do Artigo 118º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, aprovar e autorizar a proposta de nomeação do Sr. Uilson Emanuel Pina Lopes, licenciando em Contabilidade e Gestão pela Universidade de Santiago (terceiro ano), formado no Curso Técnico em Contabilidade e Gestão, Nível V, pelo Centro de Emprego e Formação Profissional Fogo e Brava e Agente de Crédito da Soldifogo, desde 2013, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de Delegado Municipal, na localidade de Ponta Verde, com efeitos a partir do visto prévio do Tribunal de Contas e a sua publicação no Boletim Oficial, em conformidade com o Art.º 117º (Criação da Delegação Municipal) e Art.º 118º (Nomeação do Delegado Municipal), do Estatuto dos Municípios.
- b) Os encargos correspondentes a esta nomeação estão aprovados no orçamento municipal, conforme a dotação inscrita na rubrica n.º 02.01.01.03.02.
- c) Nos termos do Artigo 118º da Lei 134/IV/95, de 03 de julho, Delegado Municipal é exonerado livremente pela Câmara sob proposta do seu Presidente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de agosto de 2025).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 8 de julho de 2025. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.